

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1403004/2017 – GABP

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção de Cidadania de Tauá e designa seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tauá, em combinação com a Lei nº 1.296, de 01 de março de 2005 e Leis Municipais 1.649 e 1.650, de 13 de janeiro de 2009, e em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e na Lei Municipal nº 2.140, de 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2.140, de 03 de março de 2015, que prevê a realização de processo seletivo simplificado por meio de currículos e títulos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo seletivo simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidadania de Tauá, em regime de contratação temporária para diversas funções indispensáveis à continuidade do serviço público, por não haver tempo hábil para realização de concurso, dentre outros motivos.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora e Avaliadora, responsável pela elaboração e organização do **Processo Seletivo Simplificado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidadania.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Designar os membros da **Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção de Tauá, com efeitos a partir desta data, composta pelos seguintes servidores efetivos:

- **Jose Arlan Emidio de Sousa**, ocupante do Cargo de Efetivo, Guarda Civil II (Patrimonial), lotada na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – **Presidente da Comissão**;
- **Maria Monteiro Vital Feitosa**, ocupante do Cargo de Efetivo, Guarda Civil II (Patrimonial), lotada na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – **membro da comissão**;
- **Ari Carlos Cavalcante**, ocupante do Cargo de Efetivo, Guarda Civil II (Patrimonial), lotada na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – **membro da comissão**;

Art. 3º Os Servidores ora designados serão responsáveis pela elaboração do edital, acolhimento das inscrições, recebimento dos currículos e títulos, avaliação e seleção dos candidatos, divulgação do resultado final e julgamento dos recursos do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições anteriores, em contrário a este regulamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tauá – CE, 14 de março de 2017.


Carlos Windson Cavalcante Mota
Prefeito Municipal de Tauá

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1403004/2017
DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 DE MARÇO DE 2017
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

CERTIFICO que a PORTARIA Nº 1403004/2017, de 14 de março de 2017, que resolve *“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificar para contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção de Cidadania e designa seus membros”*, foi afixada nesta data no flanelógrafo oficial, localizado no Paço Municipal, em conformidade com o disposto na vigente legislação, especialmente no art. 28, inciso, X, da Constituição Estadual c/c o art. art.10, inciso X da Lei Orgânica do Município de Tauá.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, EM 14 DE MARÇO DE 2017.


MARIA GERTUDES GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA

Chefe de Gabinete